AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizada adição de horários às linhas de ônibus do Couto, inclusive nos domingos e feriados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada adição de horários às linhas de ônibus do Couto, inclusive nos domingos e feriados.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, existe uma lesão ao direito de ir e vir dos residentes do Couto, haja vista que, de acordo com os mesmos, a localidade não possui ônibus o suficiente, posto que nos horários de muito movimento, os transportes passam nos pontos superlotados, deixando vários passageiros na mão, e o último horário de ônibus não atende as pessoas que trabalham no Centro da cidade.

Por óbvio, atualmente para solver a demanda de transporte os moradores são obrigados a pagar valores abusivos em serviços de transporte particular para se deslocar

no intuito de resolver tanto simples questões cotidianas, quanto questões mais complexas de saúde, trabalho, bancárias, etc. Um verdadeiro sofrimento que se impõe à população que se encontra sufocada com tantos impostos, taxas e outras despesas.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional acerca da sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada adição de horários às linhas de ônibus do Couto, inclusive nos domingos e feriados.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 13 de setembro de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR

Vereador